



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 010/2023

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):

O Vereador (a) abaixo assinado, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Implantação do sistema de câmeras de videomonitoramento.”

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“A presente indicação sugere a instalação do sistema de segurança eletrônica por meio de videomonitoramento em pontos estratégicos do município. Atualmente, é uma realidade o uso de tecnologia nas ações de segurança, em função das facilidades que esta proporciona, pois amplia de forma significativa as ações extensivas dos agentes de segurança pública tornando o seu trabalho mais eficiente e seguro, bem como ajuda a coibir vandalismos. A adoção de cuidados diversificados, principalmente com relação as pessoas e a proteger o patrimônio público e particular, são importantes ações que trarão uma maior tranquilidade aos munícipes.”

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, ao 01 dia do mês de março de 2023.

Autoria da Vereadora:

Adriana Ferreira Veronese – MDB

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!